



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br

Edição nº 2127/Ano IX - 07 DE OUTUBRO DE
2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EDITAL 002/2026- UNIDADE DE VIGILÂNCIA DE ZOOSE

MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

UNIDADE DE VIGILÂNCIA DE ZOOSE

EDITAL Nº 002/2026

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Gerente da Unidade de Vigilância de Zoonoses da Secretaria Municipal de Saúde de Presidente Prudente, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, com fundamento no princípio da publicidade oficial e nas normas gerais aplicáveis aos procedimentos administrativos sancionatórios:

NOTIFICA o(s) interessado(s) abaixo relacionado(s), para tomar ciência da **NOTIFICAÇÃO**, por meio da qual deverá encaminhar o(s) cão(es) à Unidade de Vigilância de Zoonoses para coleta de sangue ou apresentar resultado de exame realizado para diagnóstico de Leishmaniose Visceral Canina, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data desta publicação.

Informa-se que foram realizadas tentativas de entrega da referida notificação por meio dos Correios, mediante correspondência com Aviso de Recebimento (AR), encaminhada ao endereço cadastrado, não sendo possível a efetiva entrega, conforme registros de entrega postal.

Os exames de Leishmaniose Visceral Canina terão validade de 30 (trinta) dias, contados da data de sua realização.

A coleta de sangue poderá ser realizada na Unidade de Vigilância de Zoonoses, localizada na Rua Presidente Castelo Branco, nº 93, Parque Castelo Branco, Presidente Prudente/SP, das 8h às 11h e das 13h30 às 16h.

INFORMAMOS que, de acordo com a Lei Municipal nº 7.099/2009, o proprietário que exceder o prazo de 30 (trinta) dias para encaminhar o animal ou apresentar o resultado do exame à Unidade de Vigilância de Zoonoses estará sujeito à multa de **R\$ 965,83 (novecentos e sessenta e cinco reais e oitenta e três centavos)**, correspondente a **180 (cento e oitenta) UFM**s, dobrada em caso de reincidência, sem prejuízo das demais sanções previstas na legislação.

- 01 - CADASTRO IMOBILIÁRIO Nº 130077001 - MARIA HELENA ROSA; Rua Gabriel Costa, nº 212, Jardim Iguaçu.**
- 02 - CADASTRO IMOBILIÁRIO Nº 130140001 - NILZA DA SILVA; Rua Gabriel Costa, nº 137, Jardim Iguaçu.**
- 03 - CADASTRO IMOBILIÁRIO Nº 105080001 - ANTONIO VALERA GARCIA; Rua José Baptista de Camargo, nº 66, Jardim Iguaçu.**
- 04 - CADASTRO IMOBILIÁRIO Nº 356620001 - LUIS FELIPE LOURENCONI VANSO; Rua José de Santi, nº 23, Jardim Iguaçu.**
- 05 - CADASTRO IMOBILIÁRIO Nº 339910001 - LUIZIANE CAVALCANTE COSTA; Rua José de Santi, nº 32, Jardim Iguaçu.**
- 06 - CADASTRO IMOBILIÁRIO Nº 339895001 - ROSANGELA CARDOSO; Rua José de Santi, nº 52, Jardim Iguaçu.**
- 07 - CADASTRO IMOBILIÁRIO Nº 339850001 - LAIS MARTINS ARAUJO; Rua José de Santi, nº 114, Jardim Iguaçu.**
- 08 - CADASTRO IMOBILIÁRIO Nº 648978001 - ANA MARIA DE OLIVEIRA FARIAS; Rua Mathilde Meloni, nº 61, Jardim Iguaçu.**
- 09 - CADASTRO IMOBILIÁRIO Nº 211800001 - ANTONIO DE SOUZA LIMA; Rua Nicomedes Bispo da Silva, nº 46, Jardim Iguaçu.**
- 10 - CADASTRO IMOBILIÁRIO Nº 212000001 - JOÃO MARCELO MOREIRA FIGUEIREDO; Rua Nicomedes Bispo da Silva, nº 250, Jardim Iguaçu.**



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP

Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016

www.presidenteprudente.sp.gov.br

Edição nº 2127/Ano IX - 07 DE OUTUBRO DE
2026

E, para que chegue ao conhecimento do(s) interessado(s) acima relacionado(s), ou de seu(s) representante (s) legal (is), e para que não alegue(m) desconhecimento, determinou-se a sua veiculação no diário Oficial do Município de Presidente Prudente.

Presidente Prudente, 07 de Outubro de 2026.

Romário Luis dos Santos

Gerente da Unidade de Vigilância de Zoonoses

Código identificador: 4951f8ba-46d3-461c-9806-db79d108d65f
